

DECRETO n.º 1.129 DE ABRIL DE 2025

**“Nomeia os membros do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS de Alto Caparaó”**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 02/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social de Alto Caparaó;

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Alto Caparaó.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Alto Caparaó será composto pela seguinte representação:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Agatha Lindoura Pinheiro Ananias

SUPLENTE: Elaine Grimalde

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Sílvia Lucia Marques

SUPLENTE: Elienai Pinheiro Araújo

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Cíntia Américo Maciel

SUPLENTE: Rosimeire Florêncio Rosa

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Gustavo Aguiar Lopes

SUPLENTE: Magna M. A. Amorim

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DE ALTO CAPARAÓ

a) IGREJAS CATÓLICAS DE ALTO CAPARAÓ

TITULAR: Thalia Cler Louzada

SUPLENTE: Vanusa Cristina dos Reis Martins

b) ASSEVAC – ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ALTO CAPARAÓ:

TITULAR: Gil Gomes Custódio

SUPLENTE: Amós da Silva Oliveira

c) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR: Dionci Tavares Pinheiro

SUPLENTE: Elio Fernandes de Almeida

d) USÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE ALTO CAPARAÓ

TITULAR: Regina Maria Tavares

SUPLENTE: Emanuelle Silva Ferreira

Art.3º - Ficam nomeados como Presidente e Vice Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO CAPARAÓ os seguintes membros:

I- **PRESIDENTE:** Gil Gomes Custódio

II- **VICE PRESIDENTE:** Elaine Grimalde


Art.4º - Fica nomeado como Secretária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO CAPARAÓ:

I- **SECRETÁRIA:** Emanuelle Silva Ferreira

Art.5º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Caparaó/MG, 02 de abril de 2025.


SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que o(a) <u>Decreto nº 1129/2025</u>	
foi publicado no quadro de avisos do nº 01 da	
rede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG	
nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002	
Dois (2)	
Alto Caparaó - MG em 02 de Abril de 2025.	
	
Assinatura do servidor	